



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO  
CONTRATO nº 11/2024

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa de valor – Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das câmeras de segurança e central telefônica da Câmara Municipal.

**CONTRATADA:** ANCELMO BEZERRA DA SILVA

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência até 31/12/2024, contado a partir da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 1001– Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória; Ação: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Classificação Econômica: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15000000

**NOTA DE EMPENHO:** \_\_\_\_\_

Nossa Senhora da Glória, 02 de janeiro de 2024.

*Flávio Vieira dos Santos*

**Flávio Vieira dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal  
de Nossa Senhora da Glória/SE.